

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 16.03.2022

Texto capturado em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) Acesso em: 16.03.2022

**ATO CONJUNTO PGJ CGMP, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“Retifica erro material constante no texto da Resolução Conjunta PGJ n.º 3, de 14 de março de 2022.”<sup>1</sup>

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício de suas atribuições, retificam erro material constante no texto da Resolução Conjunta PGJ n.º 3, de 14 de março de 2022, publicada em 15/03/2022:

- No art. 1º, §2º, onde se lê: “A partir do dia 1º de abril de 2022, somente poderão exercer suas atividades fora das dependências do Ministério Público...”, leia-se: “A partir do dia 11 de abril de 2022, somente poderão exercer suas atividades fora das dependências do Ministério Público...”.

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

<sup>1</sup> Ementa criada pela Diretoria de Informação e Conhecimento.